Portaria



PORTARIA SME/ Nº 01/2016

"Institui o Núcleo Municipal de Alfabetização, Letramento e Alfabetização Matemática objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento."

A Secretaria de Educação do Município de Irecê-Ba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 87 e na Lei que Cria o Sistema Municipal de Ensino Lei Municipal nº 686/2002 em seu Art. 1º e,

CONSIDERANDO, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade.

CONSIDERANDO, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 941/2012

CONSIDERANDO, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Municipal de Alfabetização, Letramento e Alfabetização Matemática objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

Art. 2º- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Municipal de Alfabetização, Letramento e Alfabetização Matemática - NALFA para o triênio 2015/2018.

Rua Cel. Terêncio Dourado s/n – Centro – Irecê/Bahia CEP.: 44900-000 Tel: (74)3641-4792 E-mail: <u>educacao@irece.ba.gov.br</u>, <u>pmisec@holistica.com.br</u>

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- I- Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)
 Joabson Lima Figueiredo
- II- Coordenador Municipal do Pacto

Thomázia Andrade de Queiroga

III- Coordenador Pedagógico Multiplicador do Pacto

Cleidinéia Souza Oliveira

IV-Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação

Kátia Regina da Silva

Cléia Regina Azevedo Vilela Dourado

V- Nome: Orientadores de Estudos;

Andreia Rodrigues de Oliveira Santos

Patrícia Gonçalves de Souza

Flávia Monteiro de Souza

VI- Representante dos Professores Alfabetizadores;

Andreia Aleixo Marques (Titular)

Euricléia Barreto Sodré (Suplente)

Giselda Monteiro (Titular)

Rita de Paiva (Suplente)

Euclébia de Souza Pereira (Titular)

Jalcineide Maria Pereira (Suplente)

 $VII-Representante \ dos \ Coordenadores \ Pedag\'ogicos \ das \ Escolas \ do \ Ciclo \ da \ Alfabetizaç\~ao;$

Maria Letícia Rosa Silva

Sheila Machado Rocha

VIII - Representante de Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil, Ensino Fundamental II e

Educação de Jovens e Adultos

Joelma Portugal Silva

Wilzileide Rodrigues de Queiroz

Ozemar Lopes Gonçalves

Rua Cel. Terêncio Dourado s/n – Centro – Irecê/Bahia CEP.: 44900-000 Tel: (74)3641-4792 E-mail: <u>educacao@irece.ba.gov.br</u>, <u>pmisec@holistica.com.br</u>

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

IX – Representante dos Gestores Escolares
 Cláudia Ribeiro Vasconcelos
 Thaíse Paula Nunes dos Santos Moitinho

- **Art. 3º-** O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização.
- Art. 4º- O Núcleo Municipal de Alfabetização, Letramento e Alfabetização Matemática NALFA tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com o Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura e da escrita e alfabetização matemática.
- Art. 5°- Compete ao Núcleo de Alfabetização Municipal.
 - I. Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de Alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;
 - II. Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;
 - III. Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;
 - IV. Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;
 - V. Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do Ciclo de Alfabetização;
 - VI. Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;
 - VII. Realizar acompanhamento sistemático às salas de aula do ciclo de alfabetização;
 - VIII. Estabelecer a prática de registro como forma de fortalecimento de memórias pedagógicas;
 - IX. Participar do processo de revisão/adequação da Proposta de avaliação de aprendizagem para o
 Ciclo de Alfabetização;

Rua Cel. Terêncio Dourado s/n – Centro – Irecê/Bahia CEP.: 44900-000 Tel: (74)3641-4792 E-mail: <u>educacao@irece.ba.gov.br</u>, <u>pmisec@holistica.com.br</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- X. Acompanhar os indicadores das avaliações externas, analisando seus resultados e efeitos no Ciclo de Alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;
- XI. Fortalecer o debate inter setorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no Ciclo inicial e complementar;
- XII. Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no Ciclo de Alfabetização.
- Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.
- Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação, 18 de maio de 2016.
Deise Pimentel Amaral

Rua Cel. Terêncio Dourado s/n – Centro – Irecê/Bahia CEP.: 44900-000 Tel: (74)3641-4792 E-mail: <u>educacao@irece.ba.gov.br</u>, <u>pmisec@holistica.com.br</u>

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba